



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3561/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022.

| | |
|---|--|
| <p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p> | <p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p> |
|---|--|

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 62/2022

Altera o anexo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 21/2018, que dispõe sobre a retribuição devida aos membros integrantes das Comissões que compõem o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CNJ n.º 159, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário; e

considerando a Resolução Administrativa TST n.º 1973, de 20 de março de 2018, que transferiu ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho e todas as atribuições relacionadas à sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º O anexo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 21, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Republica-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 21, de 21 de junho de 2018, com as alterações introduzidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Anexos

Anexo 1: [Download](#)